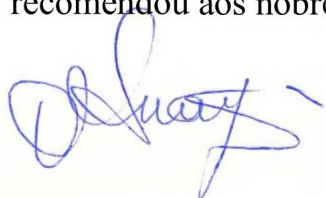


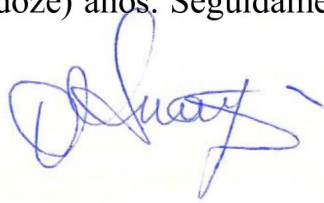
Ata da 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Várzea – PB, referente ao 1º (Primeiro) Período Legislativo de 2026 (dois mil vinte e seis).

Aos 04 (quatro) dias do mês de Maio do corrente ano, às 19h:00min (dezenove) horas reuniu-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Várzea – PB, sob a Presidência do Exmo. Sr. Francisco Lindeildo de Araújo, na presença do Primeiro Secretário Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento, do Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar Fernandes, do Primeiro Vice-Presidente Sr. Vereador Getúlio Hermínio da Silva e dos demais Srs. Vereadores: Carlos Antônio de Medeiros, Carlos Henrique Lopes de Melo, João Martins de Medeiros Júnior, Márcia Lúcia de Souza Lima e Vagner Araújo de Sousa. Havendo número legal, o Exmo. Sr. Presidente saúda a todos os presentes e em seguida, em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declara aberta a 14ª (Décima Quarta) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Período Legislativo. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ordem do dia que constava o seguinte na pauta: **PROJETO DE LEI Nº 008/2026** – Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, e dá outras providências; **REQUERIMENTO Nº 030.1/2026** – Moção de Pesar (**EDMAN ARAÚJO DO NASCIMENTO**). O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do PROJETO DE LEI Nº 008/2026 e do Parecer favorável da Comissão de Economia. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. O Vereador Carlos Antônio iniciou o debate destacando a relevância da proposta enviada pelo Poder Executivo, explicando que a matéria consiste em uma prévia do orçamento destinado a cada secretaria municipal. Ao ressaltar que o parecer da comissão de acompanhamento foi favorável ao projeto, o parlamentar solicitou o voto favorável de seus pares e passou a palavra ao relator da comissão, o vereador Carlos Henrique, para a explanação técnica do documento. O Vereador Carlos Henrique detalhou o funcionamento prático da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), caracterizando-a como uma estimativa e intenção de gastos para o ano de 2027 (dois mil e vinte e sete). Explicou que, embora o gestor municipal não tenha como prever a receita exata a ser arrecadada no ano subsequente, a legislação exige o planejamento das despesas de cada pasta para viabilizar investimentos futuros e a captação de recursos externos. Também citou como exemplo a Secretaria de Agricultura, pontuando que a falta de previsão orçamentária para o órgão impediria o recebimento e a aplicação de emendas parlamentares voltadas ao setor. Informou que analisou minuciosamente as mais de sessenta páginas do projeto, constatando que todas as secretarias foram contempladas de maneira proporcional e em conformidade com as exigências constitucionais de investimento mínimo para as áreas de Saúde e Educação. Com base em sua análise, o relator concluiu que não há óbices ao projeto e recomendou aos nobres colegas a aprovação unânime da matéria. O presidente

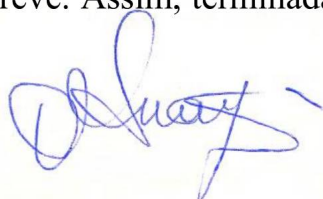




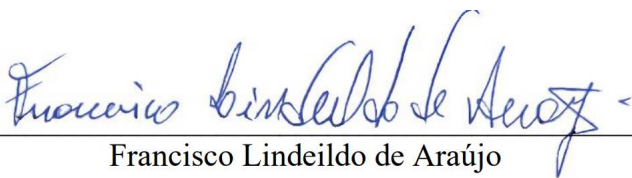
se pronunciou para reiterar e validar as explicações técnicas apresentadas pelo relator, vereador Carlos Henrique, sobre a natureza da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Inicialmente, reforçou que o projeto constitui uma peça de previsão e planejamento, uma vez que o gestor municipal não tem como antecipar o montante exato da arrecadação para o ano seguinte. Em seguida, destacou o papel fundamental dos vereadores como representantes do povo na deliberação e aprovação de matérias dessa importância. Por fim, orientou e cientificou os parlamentares e o público presente de que, por força do rito legislativo, a aprovação da LDO exige a votação e aprovação da matéria em dois turnos antes de sua redação final. O Presidente Francisco Lindeildo realizou a primeira votação do PROJETO DE LEI Nº 008/2026, onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. O Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Primeiro Secretário, Vereador João Victor, realizasse a leitura do REQUERIMENTO Nº 030.1/2026. O Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenou o período de discussão. O vereador João Victor iniciou seu pronunciamento agradecendo ao presidente da Casa pelo acolhimento de seu pedido para a apresentação de uma Moção de Pesar em homenagem ao seu tio, Edman. O parlamentar descreveu o homenageado como um homem íntegro, que dedicou toda a sua vida à família e à Igreja Católica, destacando sua postura temente a Deus e fiel aos ensinamentos religiosos. Ao lamentar o falecimento do tio, ocorrido na semana anterior em decorrência de complicações de um infarto, expressou seus sinceros sentimentos de solidariedade a toda a sua família, em especial ao seu pai, pela perda do irmão, estendendo o abraço de condolências aos familiares residentes no município de São Mamede. O Presidente Francisco Lindeildo realizou a votação do REQUERIMENTO Nº 030.1/2026, onde foi aprovado por 9 (nove) pares presentes nessa sessão ordinária. Logo após, o Presidente Francisco Lindeildo solicitou que o Segundo Secretário, Vereador José Zimar, coordenasse o período de informações gerais. O vereador Carlos Henrique pronunciou-se para elogiar a condução dos trabalhos legislativos e destacar a relevância do processo de atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal. O parlamentar explicou que a iniciativa busca corrigir lacunas e adequar as normas da Casa à realidade atual, descrevendo a medida como um procedimento estritamente técnico e necessário. Em seguida, ressaltou que o rito está transcorrendo em total conformidade com as regras vigentes, parabenizando o presidente e os membros da comissão pelo equilíbrio e competência na condução do tema, o que, em sua visão, demonstra a maturidade do corpo de vereadores. Por fim, buscou tranquilizar a opinião pública ao esclarecer que se trata de uma reforma exclusivamente administrativa e organizacional da instituição, sem qualquer impacto ou interferência na representação política ou na gestão do município de Várzea. O vereador João Martins Júnior utilizou a tribuna para proferir um discurso inteiramente dedicado à sua filha, Maria Valentina, por ocasião de seu aniversário de 12 (doze) anos. Seguidamente, descreveu a data como um momento de profunda

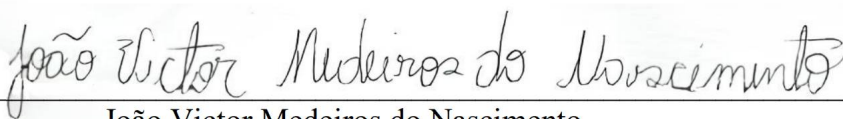


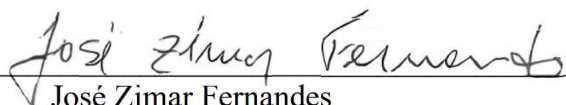
alegria, orgulho e reflexão, destacando que a paternidade o transformou em um homem mais paciente, sensível e humano. Em uma mensagem direta à filha, ressaltou o aprendizado mútuo ao longo desses anos e o amor incondicional que sente, reafirmando seu compromisso de apoiá-la, orientá-la e protegê-la em todas as etapas e escolhas de sua vida. Ao final, expressou seus votos de felicidade, saúde, fé e realização de sonhos para a aniversariante, declarando todo o seu amor e enaltecendo a pureza e a luz de sua essência. O Presidente Francisco Lindeildo iniciou sua fala agradecendo a oportunidade de conduzir os trabalhos legislativos e destacando a importância do respeito mútuo e do debate democrático na Casa. Em seguida, informou sobre o início dos trabalhos de reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município, esclarecendo que as alterações nesta última são necessárias para viabilizar as atualizações regimentais. Logo após, assegurou que, sob sua presidência, as leis e os direitos de representação de cada parlamentar serão rigorosamente respeitados, reforçando que tanto ele quanto o vereador Zimar agiram com o propósito de beneficiar o município ao apoiarem essas reformas. Além disso, declarou que posturas autoritárias ficaram no passado e lembrou que qualquer vereador tem o direito legítimo de se candidatar à presidência da Câmara na eleição de fim de ano, a qual será decidida de forma soberana pelo voto. No aspecto administrativo, apresentou resultados expressivos de economia financeira obtidos sob sua gestão, com destaque para a consolidação do projeto de energia solar da Câmara. Revelou que a fatura mais recente da Energisa caiu para R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais), contrastando com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) pago no mês anterior. Para evidenciar o impacto da medida, lembrou que, em 2025 (dois mil e vinte e cinco), a Casa Legislativa gastou quase R\$ 10.000,00 (dez mil reais) com energia, mantendo uma média mensal de quase R\$ 1.000,00 (mil reais), e que, apenas no primeiro trimestre deste ano, as despesas já haviam somado R\$ 3.342,15 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). Além da eficiência energética, destacou o planejamento orçamentário que permitiu assegurar recursos para custear diárias e passagens de todos os vereadores para eventos e capacitações institucionais em João Pessoa, atendendo a um pleito antigo que não havia sido viabilizado em gestões passadas por falta de verbas. O presidente comprometeu-se também a dialogar de forma conjunta com todos os parlamentares para definir o orçamento da Câmara do próximo ano logo após a aprovação da LDO. Ao tratar das relações políticas, enfatizou que preza pela transparência, pelo debate fundamentado em números e pela harmonia, ressaltando que, embora respeite a autonomia e as decisões do prefeito Paulo Nóbrega como chefe do Executivo, defende veementemente a importância e a independência do Poder Legislativo. Por fim, agradeceu a atenção de todos, desejou um excelente mês de maio com o início das tradicionais novenas e celebrou o bom andamento do município, mencionando com entusiasmo a proximidade do circuito de forrós que promete trazer alegria para a região em breve. Assim, terminada a ordem do dia e não havendo mais nada a deliberar,



em nome de Deus, do Padroeiro São Francisco e do Povo de Várzea, declarou encerrada a 14º (Décima Quarta) Sessão Ordinária. Sendo lavrada esta Ata que depois de lida e achada de conforme, vai ser devidamente assinada pelo Exmo. Sr. Presidente Francisco Lindeildo de Araújo, pelo Primeiro Secretário o Sr. Vereador João Victor Medeiros do Nascimento e pelo Segundo Secretário Sr. Vereador José Zimar de Fernandes. Casa José Peregrino de Araújo, Plenário João Martins de Medeiros, em 04 (quatro) de Maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Presidente 
Francisco Lindeildo de Araújo

1º Secretário 
João Victor Medeiros do Nascimento

2º Secretário Em Exercício 
José Zimar Fernandes